MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 128 – Nº 204 – 15 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2020

CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

SUMÁRIO

Particulares e Pessoas Físicas. 1
Câmaras e Prefeituras do Interior. 9
Editais de Comarcas 15

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Particulares e Pessoas Físicas

CEREALISTA NOVA SAFRA LTDA.

CNPJ: 19.592.641/0001-00

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

Ativos	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	8.057	4.663
Titulos e valores mobiliários	13.815	13.478
Contas a receber	15.908	14.762
Estoques	33.311	30.536
Impostos a recuperar	65	65
Adiantamentos	75	221
Outros ativos	269	238
Total do ativo circulante	**71.500**	**63.963**
Depósito judicial	3.694	-
Total do realizável a longo prazo	**3.694**	**-**
Investimentos	2.796	1.416
Imobilizado	15.175	15.560
Intangível	1.608	1.662
Total do ativo não circulante	**23.273**	**18.638**
Total do ativo	**94.773**	**82.601**

Passivos	2018	2017
Fornecedores	24.892	23.724
Obrigações trabalhistas	3.184	2.191
Adiantamentos de clientes	9	3
Imposto renda e contribuição social a pagar	1.189	57
Obrigações tributárias	1.925	1.525
Empréstimos e financiamentos	45	277
Partes relacionadas	2.820	2.484
Outros passivos	616	555
Total do passivo circulante	**34.680**	**30.816**
Empréstimos e financiamentos	10	55
Total do passivo não circulante	**10**	**55**
Patrimônio líquido		
Capital social	44.190	29.190
Reservas de lucros	15.893	22.540
Total do patrimônio líquido	**60.083**	**51.730**
Total do passivo e patrimônio líquido	**94.773**	**82.601**

Demonstrações do resultado

	2018	2017
Receita operacional líquida	**307.484**	**280.927**
Custo das mercadorias vendida e serviços prestados	(254.380)	(237.049)
Lucro bruto	**53.103**	**43.878**
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas e gerais	(37.228)	(34.262)
Despesas comerciais	(6.816)	(7.267)
Resultado de equivalência patrimonial	1.380	-
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	4.054	4.536
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	**14.493**	**6.885**
Despesas financeiras	(1.692)	(1.131)
Receitas financeiras	2.692	2.567
Resultado Financeiro	**1.000**	**1.436**
Resultado antes dos impostos	**15.493**	**8.321**
Imposto de renda e contribuição social	(3.528)	(1.641)
Resultado do exercício	**11.965**	**6.680**

DIRETORIA

Francisco Emílio Brandi Felix - Presidente

Ana Carolina Salles Felix - Diretora Financeira

Responsável Técnico

Márcio Gonçalves Tavares - CRC/MG 056232/0-1

Informamos que as Demonstrações Financeiras completas se encontram a disposição na sede da Companhia.

18 cm -29 1414075 - 1

HOSPITAL SÃO JOAQUIM S/A

CNPJ/MF: 21.311.667/0001-85 - NIRE: 313.001.322-18

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma **SEMI-PRESENCIAL**, no dia **12 de novembro de 2020** às 19h, cuja participação dos Acionistas ocorrerá por **VIDEOCONFERÊNCIA** com votação por meio de **BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA** ou mediante manifestação de voto em Assembleia e também por comparecimento à sede da Sociedade na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida 9, nº 657, Bairro Centro, CEP: 38.300-150, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Alteração do Estatuto Social, para aumento do Capital Social, com a emissão de novas ações ordinárias, nos termos da Proposta da Administração. **Orientações Gerais: 1.** Os documentos e propostas relacionados às matérias da assembleia ora convocada estão disponíveis aos Senhores Acionistas na sede da Sociedade e poderão ser disponibilizados por e-mail mediante solicitação para adm@hospitalsaojoaquim.com.br. **2.** Os acionistas poderão ser representados na assembleia mediante a apresentação de documentos pessoais e do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. A representação do mandato de procuração poderá ser por meio de procuração eletrônica ou digitalizada, resguardados os requisitos necessários à verificação de sua validade. **3.** Diante dos desdobramentos causados pela disseminação do COVID-19 no país, e tendo em vista as recomendações das autoridades governamentais brasileiras de se evitar reuniões e aglomerações de pessoas, bem como o transito de pessoas, a assembleia será realizada de forma DIGITAL, ficando os Senhores Acionistas cientes de que a participação na Assembleia poderá ser realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, cabendo ao acionista interessado em participar da Assembleia digital, a indicação de seu endereço eletrônico (e-mail), no prazo de 2 (dois) dias de antecedência à realização da Assembleia, diretamente à Sociedade, pelo endereço eletrônico: adm@hospitalsaojoaquim.com.br, para recebimento das instruções para participação da Assembleia virtual. **4.** O Boletim de Voto à Distância será enviado diretamente ao acionista mediante solicitação por e-mail para adm@hospitalsaojoaquim.com.br, e deverá ser devolvido à Sociedade no prazo de 2 (dois) dias de antecedência à realização da Assembleia diretamente para o e-mail adm@hospitalsaojoaquim.com.br. **5.** Caso o acionista opte por não utilizar o Boletim de Voto deverá participar da Assembleia para exercer seu direito de voto. **6.** As assinaturas dos membros da mesa e acionistas deverão ser feitas com certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. **7.** Para fins legais a Assembleia será considerada como realizada na sede da Sociedade, na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida 9, nº 657, Bairro Centro, CEP: 38.300-150.

Ituiutaba / MG, 27 de outubro de 2020.

Fábio Silva Felix - Diretor Administrativo

11 cm -28 1413382 - 1

APOIO SOCIAL CRISTÃO

Demonstração da conta de Resultado de exercícios em 31/dez/2019: RECEITAS: Aluguéis =12.400,00; Receitas do Trabalho Voluntário =9.702,10; Receitas de Aplicações Financeiras =7.019,84, Rendas Diversas=1.159,76.TOTAL DAS RECEITAS =30.281,70. DESPESAS DIVERSAS: Serviços Contábeis =7.880,00; Despesas Bancárias =915,85; Instrução =390,00; Auxílios = 14.108,00; Materiais p/realização de Trabalho Voluntário = 1.812,17; Serv. Prestados p/ Pessoas Jurídicas = 880,00; Cesta Básica =12.260,00; Despesas Cartório=647,23; Diversas=193,75;Despesas C/Copa/Higiene=132,67 ;Material Escritório/Xerox=87,00; Consertos e Reparos=260,00; Lanches e Refeições=213,36; Água e Esgoto=660,10; Energia Elétrica=217,94 ; Desp.c/Supermercado=152,50; Desp.c/Segurança= 3.477,11; IPTU=473,48; Perdas Diversas=12,43. DESPESAS TRIBUTÁRIAS: Juros e Multas Fiscais=165,87: Impostos e Taxas=1.712,22. DESPESAS FINANCEIRAS: Despesas Financeiras=139,22. TOTAL DAS DESPESAS=46.790,90. DEFICIT DO EXERCÍCIO = 16.509,20. BALANÇO em 31/dez/2019: ATIVO: Circulante - Disponível: Caixa = 251,38; Bancos =10,00; Aplicações Financeiras = 206.663,97; Permanente: Imobilizado Técnico - Instalações = 1,00; Móveis e Utensílios = 140,01; Prédios = 19.394,90. TOTAL DO ATIVO = 226.461,26. PASSIVO: Circulante-Obrigações de Curto Prazo: Contas Correntes=519,88; Contribuições a Recolher=24,86 ; Patrimônio Líquido-Patrimônio Social = 225.916,52. TOTAL DO PASSIVO = 226.461,26. Técnica em Contabilidade: Alzira Maria Araújo Salviano - CRC MG 076635/O-2. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019.

6 cm -29 1414146 - 1

SINDICATO DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIAS CONTÁBEIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assembléia Geral Extraordinária Online - O Sindicato dos Escritórios de Contabilidade, Auditoria e Perícias Contábeis no Estado de Minas Gerais, convoca todos os seus associados com as suas obrigações sindicais em dia para participarem da Assembléia Geral Extraordinária (online), (via web sistema Microsoft Teams), que estará disponível em nosso site Sinescontábil com login e senha para associados em dia com suas obrigações sindicais, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2020, em primeira convocação às 15:00 horas, com a maioria de nossos associados e em segunda convocação às 16:00 horas, com os associados presentes e em dia com suas obrigações sindicais, para deliberar a seguinte pauta: a) Prorrogação de nosso mandato em até 2 (dois) anos, tendo em vista a situação da pandemia do Covid-19. b) Prorrogação da prestação de contas de 2019 e 2020, tendo em vista a situação da pandemia do Covid-19. c) Prorrogação do prazo para convocação do Processo Eleitoral alterando o artigo 10 do nosso Estatuto Social, tendo em vista a situação da pandemia do Covid-19. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2020. Eduardo Heleno Valadares Abreu - Presidente de Sinescontábil/MG

5 cm -29 1413752 - 1

COGNA EDUCAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.800.026/0001-40 - NIRE 31.300.025.187

Edital de Oferta de Resgate Antecipado Parcial das Debêntures da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Cogna Educação S.A. (Atual Emissora por Cessão e Transferência pela Saber Serviços Educacionais S.A.)

COGNA EDUCAÇÃO S.A. (atual Emissora por cessão e transferência pela Saber Serviços Educacionais S.A. ("**Saber**")) ("**Emissora**"), comunica aos titulares ("**Debenturistas**") das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única ("**Debêntures**"), da 4ª (Quarta) emissão da Emissora ("**Emissão**"), que, nos termos da Cláusula 6.20 do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Cogna Educação S.A." celebrado, em 14 de março de 2018, entre a Saber, a Emissora e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Agente Fiduciário**") conforme aditada, em 30 de novembro de 2018 e 17 de dezembro de 2019 ("**Escritura de Emissão**"), em atendimento ao disposto no item (c), subitem 3, das Condições de Eficácia estabelecidas na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 19 de novembro de 2019 ("**AGD**") e conforme disposto na Cláusula 6.20 da Escritura de Emissão , exercerá a sua opção de realizar oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures em Circulação em série única ("**SEDU12**"), com o consequente cancelamento de tais Debêntures em Circulação resgatadas ("**Oferta de Resgate Antecipado**"), observados os seguintes termos e condições: **(i)** a Oferta de Resgate Antecipado , conforme prevista na Escritura de Emissão e na AGD, será parcial para das Debêntures em Circulação da SEDU12, sendo assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da SEDU12 que aderirem a Oferta de Resgate Antecipado, sem distinção, sendo que caso a quantidade de Debêntures da SEDU12 que tenham sido indicadas em adesão à Oferta de Resgate Antecipado seja maior do que a quantidade indicada no item (ii) abaixo, então o resgate antecipado será feito mediante sorteio, coordenado pelo Agente Fiduciário. Os Debenturistas da SEDU12 sorteados serão informados, por escrito, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência sobre o resultado do sorteio, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas da SEDU12, qualificação, sorteio, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures da SEDU12 a serem resgatadas antecipadamente serão realizadas fora do âmbito da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM ("**B3**"), nos termos da Cláusula 6.20.1, item (v) da Escritura de Emissão; **(ii)** a Oferta de Resgate Antecipado será na quantidade de Debêntures equivalente ao montante total de até R$ 106.586.016,00 (cento e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e dezesseis reais), para fins de resgate parcial das Debêntures em Circulação da SEDU12; **(iii)** a Oferta de Resgate Antecipado não está condicionada à aceitação por quantidade mínima de Debêntures; **(iv)** os Debenturistas da SEDU12 que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado deverão se manifestar no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar da presente data, ou seja, até 16 de novembro de 2020, através de e-mail para a Emissora (diogo.f.martins@kroton.com.br/stella.goncalves@kroton.com.br/dri@kroton.com.br), com cópia para o Agente Fiduciário (fiduciario@planner.com.br); **(v)** A quantidade de Debêntures da SEDU12, que tenha sido indicada em adesão à Oferta de Resgate Antecipado seja maior do que a quantidade de à qual a Oferta de Resgate Antecipado foi originalmente direcionada conforme item (ii) supra mencionado, então o resgate antecipado será feito mediante sorteio, coordenado pelo Agente Fiduciário sendo resultado divulgado nos termos da cláusula 6.20.1, item (v), da Escritura de Emissão; **(vi)** o efetivo resgate das Debêntures e liquidação da Oferta de Resgate Antecipado ocorrerão em uma única data para todas as Debêntures da SEDU12 indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado, no dia 30 de novembro de 2020 ("**Data de Resgate**"), observado que a Emissora somente poderá resgatar a quantidade de Debêntures que tenham sido indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado; **(vii)** o valor a ser pago pela Emissora aos Debenturistas da SEDU12, na Data de Resgate, em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Resgate, não sendo devido qualquer prêmio pela Emissora aos Debenturistas, em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado; **(viii)** o pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente, na Data de Resgate, por meio da Oferta de Resgate Antecipado será realizado por meio da B3, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou por meio do Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das Debêntures, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; e **(ix)** As Debêntures que foram resgatadas serão canceladas pela Emissora. Os termos com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste edital são aqui utilizados com os significados correspondentes a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2020. Bruno Giardino - **Diretor de Relações com Investidores.**

21 cm -29 1413937 - 1

LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

Edital de Leilão 002/2020 do Sicoob Credibom/MG - Torna público que levará a leilão online pelo www.lucasleiloeiro.com.br, em 13/11/2020 1ª Praça e 27/11/2020 2ª Praça às 13h, seu imóvel: Terreno rural com 03,2670Hás em Bom Despacho. Mat. 22.371. Leiloeiro: Lucas Rafael A. Moreira. (37) 3242-2218.

2 cm -29 1414097 - 1

SAAE DE CAMBUÍ/MG

– AVISO DE ABERTURA

Licitação modalidade Pregão Presencialnº 032/2020 – PRC. nº 107/2020, objetivando o Registro de Preços para prestação de serviços de hidrojateamento em alta pressão para desobstrução/manutenção de redes e remoção de resíduos para limpeza de fossas sépticas, em eventual necessidade. Credenciamento dia 23/11/2020 de 09h00min às 09h30min, com abertura das propostas no mesmo dia às 09h31min. Edital na íntegra à disposição pelo e-mail licitacoes@saaecambui.com.br ou site www.saaecambui.com.br. Rosangela M. dos Santos – Pregoeira.

3 cm -29 1414165 - 1

COGNA EDUCAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.800.026/0001-40 - NIRE 31.300.025.187

Edital de Oferta de Resgate Antecipado Parcial das Debêntures da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 02 (Duas) Séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Cogna Educação S.A. (Atual Emissora por Cessão e Transferência pela Saber Serviços Educacionais S.A.)

COGNA EDUCAÇÃO S.A. (atual Emissora por cessão e transferência pela Saber Serviços Educacionais S.A. ("**Saber**") ("**Emissora**"), comunica aos titulares ("**Debenturistas**") das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 02 (duas) séries ("**Debêntures**"), da 3ª (terceira) emissão da Emissora ("**Emissão**"), que, nos termos da Cláusula 6.22 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 02 (duas) Séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Cogna Educação S.A." celebrada em 02 de agosto de 2017, entre a Saber, a Emissora e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Agente Fiduciário**"), conforme aditada, em 30 de agosto de 2017; 30 de novembro de 2018 e 17 de dezembro de 2019 ("**Escritura de Emissão**"), em atendimento ao disposto no item (c), subitem 3, das condições de eficácia estabelecidas na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 19 de novembro de 2019 ("**AGD**") e conforme disposto na Cláusula 6.22 da Escritura de Emissão, exercerá a sua opção de realizar oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures em Circulação da segunda série ("**SEDU21**"), com o consequente cancelamento de tais Debêntures em Circulação resgatadas ("**Oferta de Resgate Antecipado**"), observados os seguintes termos e condições: **(i)** a Oferta de Resgate Antecipado, conforme prevista na Escritura de Emissão e na AGD, será parcial para das Debêntures em Circulação da SEDU21, sendo assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da SEDU21 que aderirem a Oferta de Resgate Antecipado, sem distinção, sendo que caso a quantidade de Debêntures da SEDU21 que tenham sido indicadas em adesão à Oferta de Resgate Antecipado seja maior do que a quantidade indicada no item (ii) abaixo, então o resgate antecipado será feito mediante sorteio, coordenado pelo Agente Fiduciário. Os Debenturistas da SEDU21 sorteados serão informados, por escrito, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência sobre o resultado do sorteio, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas da SEDU21, qualificação, sorteio, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures da SEDU21 a serem resgatadas antecipadamente serão realizadas fora do âmbito da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM ("**B3**"), nos termos da Cláusula 6.22.5 da Escritura de Emissão; **(ii)** a Oferta de Resgate Antecipado será na quantidade de Debêntures equivalente ao montante total de até R$ 26.769.671,60 (vinte e seis milhões setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para fins de resgate parcial das Debêntures em Circulação da SEDU21; **(iii)** a Oferta de Resgate Antecipado não está condicionada à aceitação por quantidade mínima de Debêntures da SEDU21; **(iv)** os Debenturistas da SEDU21 que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado deverão se manifestar no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar da presente data, ou seja, até 16 de novembro de 2020, através de e-mail para a Emissora (diogo.f.martins@kroton.com.br/stella.goncalves@kroton.com.br/dri@kroton.com.br), com cópia para o Agente Fiduciário (fiduciario@planner.com.br); **(v)** A quantidade de Debêntures da SEDU21, que tenham sido indicadas em adesão à Oferta de Resgate Antecipado seja maior do que a quantidade de à qual a Oferta de Resgate Antecipado foi originalmente direcionada conforme item (ii) supramencionado, então o resgate antecipado será feito mediante sorteio, coordenado pelo Agente Fiduciário, sendo resultado divulgado nos termos da cláusula 6.22.5 da Escritura de Emissão; **(vi)** o efetivo resgate das Debêntures e liquidação da Oferta de Resgate Antecipado ocorrerão em uma única data para todas as Debêntures da SEDU21 indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado, no dia 30 de novembro de 2020 ("**Data de Resgate**"), observado que a Emissora somente poderá resgatar a quantidade de Debêntures que tenham sido indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado; **(vii)** o valor a ser pago pela Emissora aos Debenturistas da SEDU21, na Data de Resgate, em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Resgate, não sendo devido qualquer prêmio pela Emissora aos Debenturistas, em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado; **(viii)** o pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente, na Data de Resgate, por meio da Oferta de Resgate Antecipado será realizado por meio da B3, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou por meio do Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das Debêntures, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; e **(ix)** As Debêntures que foram resgatadas serão canceladas pela Emissora. Os termos com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste edital são aqui utilizados com os significados correspondentes a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2020. Bruno Giardino - **Diretor de Relações com Investidores.**

21 cm -29 1413934 - 1

COMPAX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E VENDAS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ: 17.189.481/0001-28/NIRE - 313.000.3265-5 - O diretor presidente da COMPAX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E VENDAS S/A, nos termos do artigo 135 da lei 6404 de 1976 e artigo 11º do estatuto social convoca todos os acionistas e diretores para a assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 28 de Dezembro de 2020 na sede social na Av. amazonas 491 sala 401 em Belo Horizonte MG CEP 30180 907 as 8 horas em primeira chamada ou as 10 horas em segunda chamada para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Acatar a carta de renúncia dos Senhores Acionistas Sra. Maria de Lourdes Vaz de Almeida Diretora Técnico Imobiliário e Sr. Carmelo Teixeira de Almeida Diretor Comercial. Alteração dos artigos 4º e 5º do Estatuto Social Redução do Capital Social de R$11.037.626,87(Onze Milhões, Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos) para R$3.874.654,65 (Três Milhões Oitocentos e Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) Consolidação do Estatuto Social. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2020/André Vaz de Almeida Diretor/Presidente

4 cm -27 1412909 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320201029201226021.